

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 09 de dezembro de 2019 • ANO I – EDIÇÃO nº 114/054

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO - Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 100/2019
De 04 de dezembro de 2019.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 2.148/2019, de 16 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 182.256,82 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL *Despesas Correntes*

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI – 268	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE *Despesas Correntes*

3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES – 5696	R\$	4.000,00
SUBTOTAL	R\$	4.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE *Despesas Correntes*

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 335	R\$	500,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESS – 338	R\$	1.200,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESS – 343	R\$	22.828,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESS – 309	R\$	100.214,32
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESS – 329	R\$	43.622,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESS – 5683	R\$	2.292,50
SUBTOTAL	R\$	170.656,82

SECRETARIA DE AGRICULTURA *Despesas Correntes*

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 96	R\$	4.600,00
SUBTOTAL	R\$	4.600,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO *Despesas Correntes*

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS –	R\$	1.000,00
---	-----	----------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO

VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



PESSO – 133		
SUBTOTAL	R\$	1.000,00

TOTAL	R\$	182.256,82
--------------	------------	-------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 280	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 283	R\$	4.000,00
SUBTOTAL	R\$	6.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 337	R\$	500,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 346	R\$	10.100,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 317	R\$	1.268,17
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 318	R\$	2.326,84
SUBTOTAL	R\$	14.195,01

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 340	R\$	700,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 341	R\$	500,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 344	R\$	4.728,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 5719	R\$	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 345	R\$	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 304	R\$	7.612,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 306	R\$	1.010,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 311	R\$	77.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 313	R\$	319,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 315	R\$	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 314	R\$	445,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESS – 5714	R\$	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 5715	R\$	4.275,31
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 5717	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 5716	R\$	8.580,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 5682	R\$	2.292,50
SUBTOTAL	R\$	156.461,81

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 95	R\$	4.600,00
SUBTOTAL	R\$	4.600,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 131	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.000,00

TOTAL	R\$	182.256,82
--------------	------------	-------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 04 de dezembro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretário Municipal de Administração

